

Jane Lucia Wilhelm Berwanger

SEGURADO ESPECIAL

Novas Teses e Discussões

**2ª Edição
Revista e Atualizada**

Curitiba
Juruá Editora
2018

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
 e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-8388-3

JURUÁ
 EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
 Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
 Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Berwanger, Jane Lucia Wilhelm.

B553 Segurado especial: novas teses e discussões./ Jane
 Lucia Wilhelm Berwanger./ 2ª edição./ Curitiba: Juruá,
 2018.
 .302p.

112477
 1. Seguridade social. 2. Segurado especial. 3. Aposentadoria especial. I. Título.

CDD 344.01 (22.ed)
 CDU 349.3

00084

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

Parte I

TEORIA GERAL E CONCEITO DE SEGURADO ESPECIAL

1 – SEGURADO ESPECIAL: UMA DÍVIDA SOCIAL	23
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	23
2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	24
3 CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA FIGURA “SE- GURADO ESPECIAL”.....	25
4 CONCEITO LEGAL DE SEGURADO ESPECIAL	28
5 SEGURADO ESPECIAL A PARTIR DA LEI 11.718/2008.....	31
6 A VELHA QUESTÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ESPECIAIS	38
7 CARÁTER ASSISTENCIAL?	42
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
9 REFERÊNCIAS.....	46
2 – A CONSTITUCIONALIDADE DO SEGURADO ESPECIAL.....	49
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	49
2 A PREVIDÊNCIA RURAL ANTES DE 1988.....	50
3 A INCLUSÃO DOS PRODUTORES EM REGIME DE ECONO- MIA FAMILIAR: UMA DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL.....	53
4 CRITÉRIO GERAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SE- GURADOS ESPECIAIS: EFETIVO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL	55
5 O SISTEMA CONTRIBUTIVO DIFERENCIADO E A SUA RE- PERCUSSÃO NOS BENEFÍCIOS.....	61

6	A SEGURANÇA ALIMENTAR E O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE: BASE CONSTITUCIONAL PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO SEGURADO ESPECIAL.....	68
6.1	Valor “Segurança Alimentar”	69
6.2	Princípio da Solidariedade	71
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
8	REFERÊNCIAS	76
3 –	ELEMENTOS ESTRANHOS AO CONCEITO DO SEGURADO ESPECIAL	79
1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	79
2	QUEM É O SEGURADO ESPECIAL.....	80
3	CONDIÇÕES CRIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E PELA JURISPRUDÊNCIA.....	82
3.1	Quantidade de Produção	82
3.2	Utilização de Maquinário.....	85
3.3	Propriedade de Automóvel.....	86
3.4	Condições Financeiras para Pagar Contribuição.....	88
3.5	Aparência Física	88
4	OS CONCEITOS INDETERMINADOS E O PRINCÍPIO DA ISONOMIA	90
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
6	REFERÊNCIAS	95
4 –	O SEGURADO ESPECIAL E O VALOR SOCIAL DO TRABALHO ..	97
1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	97
2	SEGURADOS ESPECIAIS: QUEM SÃO, UMA VEZ MAIS?.....	98
3	POR QUE HÁ ATIVIDADE URBANA ENTRE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR RURAL?	102
4	EFEITOS DA ATIVIDADE URBANA DE UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, SEGUNDO A LEI E A NORMATIZAÇÃO	104
5	A EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE O TEMA	107

6	O VALOR SOCIAL DO TRABALHO COMO FUNDAMENTO PARA O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE INDIVIDUAL ..111	111
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....113	113
8	REFERÊNCIAS.....114	114
5	A INCLUSÃO DO SEGURADO ESPECIAL EMPRESÁRIO: O QUE ISSO QUER DIZER?.....117	117
1	NOÇÕES INTRODUTÓRIAS.....117	117
2	AS INOVAÇÕES DA MEDIDA PROVISÓRIA 619/2013, CONVERTIDA NA LEI 12.873/2013118	118
2.1	A Contratação de Mão de Obra por 120 (Cento e Vinte) Dias ...118	118
2.2	O Exercício de Atividade Remunerada por 120 (Cento e Vinte) Dias.....120	120
2.3	O Empresário-Agricultor122	122
2.4	Produtos Sujeitos a IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados128	128
3	UM NOVO RECADO DO LEGISLADOR AO APLICADOR130	130
4	DESAFIOS PARA UMA LEITURA DO TEXTO CONSTITUCIONAL – NOVAMENTE.....138	138
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....141	141
6	REFERÊNCIAS.....142	142

Parte II

BENEFÍCIOS DEVIDOS AO SEGURADO ESPECIAL: ASPECTOS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL

1	APOSENTADORIA HÍBRIDA.....145	145
1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....145	145
2	APOSENTADORIA POR IDADE URBANA E APOSENTADORIA POR IDADE RURAL147	147
3	APOSENTADORIA POR IDADE COMPUTANDO PERÍODOS URBANOS E RURAIS: A INOVAÇÃO DA LEI 11.718/2008.....153	153
4	A ÚLTIMA ATIVIDADE TEM QUE SER RURAL?154	154
5	E A CARÊNCIA?163	163

6	DA UTILIZAÇÃO DE PERÍODOS REMOTOS E DESCONTÍNUOS.....	164
7	DO VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA.....	171
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	172
9	REFERÊNCIAS	173
2 –	DIREITO DO SEGURADO ESPECIAL AO AUXÍLIO-ACIDENTE..	175
1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	175
2	BREVE EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	176
3	CONCEITO DE SEGURADO ESPECIAL	178
4	DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL	179
5	DA CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA AS PRESTAÇÕES ACIDENTÁRIAS.....	180
6	DOS BENEFÍCIOS DEVIDOS AOS SEGURADOS ESPECIAIS ...	182
7	DO POSICIONAMENTO DA JUSTIÇA COMUM	184
8	DO POSICIONAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO.....	190
9	DA NORMATIZAÇÃO SOBRE O AUXÍLIO-ACIDENTE	191
10	DA SUPERVENIÊNCIA DA LEI 12.873/2013	192
11	DO RECURSO ESPECIAL 1.361.410	194
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	196
13	REFERÊNCIAS	197
3 –	A PROVA DA ATIVIDADE RURAL: ALGUMAS OBSERVAÇÕES	199
1	INTRODUÇÃO	199
2	O EFETIVO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL	200
3	O INÍCIO DE PROVA MATERIAL	204
4	DAS PROVAS EM ESPÉCIE.....	207
5	A UTILIZAÇÃO DA PROVA PELO GRUPO FAMILIAR	212
6	CONCLUSÕES.....	215
7	REFERÊNCIAS	216

4 – DESCONTINUIDADE DA ATIVIDADE: UMA ABORDAGEM CONSTITUCIONAL VOLTADA À CIDADANIA DO TRABALHADOR RURAL	217
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	217
2 CRITÉRIOS DA APOSENTADORIA RURAL.....	218
3 O PERÍODO A SER COMPROVADO E ELEMENTOS DE PROVA ..	221
4 A SOMA DOS PERÍODOS INTERCALADOS NA LEI E NA NORMATIZAÇÃO	228
5 POSICIONAMENTO JURISPRUDENCIAL.....	230
6 O VALOR SOCIAL DO TRABALHO E O CÔMPUTO DO PERÍODO RURAL INTERCALADO	238
7 A ANÁLISE DA SOMA DE PERÍODOS RURAIS DIANTE DO PRINCÍPIO DA UNIFORMIDADE E EQUIVALÊNCIA DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS RURAIS.....	239
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	240
9 REFERÊNCIAS.....	241

Parte III

CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA RURAL

1 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL: NOVAS DISCUSSÕES	245
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	245
2 CONTRIBUINTES RURAIS	246
3 INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 8.540/1992 E ABRANGÊNCIA DA DECISÃO.....	252
4 EFEITOS DA LEI 10.256/2001.....	256
5 CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS RURAIS E AGROINDÚSTRIAS	260
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	269
7 REFERÊNCIAS.....	270
2 – POSSIBILIDADE DE CÔMPUTO DO PERÍODO DE ATIVIDADE RURAL POSTERIOR A NOVEMBRO DE 1991	273
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	273

2	O TRABALHADOR RURAL	274
3	A REFERÊNCIA A NOVEMBRO DE 1991.....	276
4	TEMPO DE SERVIÇO X TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	279
5	DIREITO À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	281
6	INDENIZAÇÃO DO PERÍODO POSTERIOR A NOVEMBRO DE 1991	282
7	ARGUMENTO SUBLIMINAR: OS TRABALHADORES RURAIS NÃO CONTRIBUEM PARA A PREVIDÊNCIA.....	284
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	288
9	REFERÊNCIAS	289
	ÍNDICE REMISSIVO	291